

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 25 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros da Comissão de Acompanhamento e Estudos de Defesa ao Exercício Profissional para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Estudos de Defesa ao Exercício Profissional;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento e Estudos de Defesa ao Exercício Profissional:

Gustavo Tostes Cardoso (**Mirassol d’ Oeste**) – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de julho de 2024.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro